

PORTARIA N.º 403, DE 18/03/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 811 DE 05/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 811, de 05/12/2023, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

| MAT | NOME | CARGO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO |
|------------|-------------------------------------|--|----------------------|----------------------------|
| 37337 | CINTHIA EVELYN QUINTEROS PEREIRA | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS - GEOGRAFIA | 25H | 01/02/2024 a 23/12/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021